REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 140/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 035, de 27/06/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede medalha de honra ao mérito ao Srº Edinilson Cruz Cordozo, por sua estimada contribuição, no Exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

AUTOR: Verª Genilson Costa.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, de 02 de agosto 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4458 DE 04/08/17
PÁG. 007.

DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 170 de 02/08/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS
LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/07/17
Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

Proc. nº 340/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HORA AO MÉRITO AO SENHOR EDNILSON CRUZ CARDOZO, POR SUA ESTIMA DA CONTRIBUIÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMÁGEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao senhor **EDNILSON CRUZ CARDOZO** por sua estimável atitude de parceria e companheirismo, no exercício de sua profissão, no fatídico dia do acidente aéreo que ceifou a vida do piloto Elcides Rodrigues Pereira, de 64 anos, o 'Peninha"

Parágrafo único – A solenidade de entrega de medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário **Estácio Pereira de Melo** – Boa Vista – RR, 27 de junho de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

EDNILSON CRUZ CARDOSO, casado, nascido em 30 de dezembro de 1988, natural de Boa Vista – RR, com curso superior em enfermagem, presta um relevante serviço no Distrito Yanomani, no atendimento a pessoa indígena.

> O enfermeiro Ednilson Cardoso, 28 anos, filmou a tentativa de pouso do pequeno avião da empresa Paramazônia que caiu no rio Catrimani em Caracaraí. Ednilson sobreviveu ao acidente que aconteceu na quarta-feira, 14 de junho de 2017, já o piloto Elcides Rodrigues Pereira, mais conhecido como "Peninha", faleceu. (Fonte: g1.com, com adaptações).

A seguir consta o currículo do referido profissional, que em ato de coragem e bravura conseguiu salvar sua vida e do seu companheiro de trabalho, no momento do acidente aéreo, tendo em vista o pouso forçado ter sido na água e Peninha não demonstrar muitas habilidades em natação.

Em seguida o fatídico acidente aconteceu em consequência de um resgate irresponsável, que levou o piloto a se desprender das cordas que o resgatava e cair na água. Nesse momento Ednilson não agiu com egoísmo mas como um verdadeiro profissional e companheiro de trabalho, voltou ao rio para tentar resgatar o piloto, mas infelizmente não foi possível, devido a forte correnteza do Rio Catrimâni nesses períodos chuvosos e as intempéries que dificultaram naquele momento.

Plenário **Estácio Pereira de Melo** – Boa Vista – RR, 27 de junho de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

CURRÍCULO VITAE

EDNILSON CRUZ CARDOSO, casado, nascido em 30 de dezembro de 1988, natural de Boa Vista – RR,.

DOCUMENTAÇÃO:
Toda completa.
CNH categoria AB .

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
Ensino Médio completo
Cursando ensino superior (Enfermagem)

FORMAÇÃO TÉCNICA:
1- Atendente de Farmácia e consultório médico : - Pet cursos profissionalizantes.
2-Formado em Microscopia de Malária- Rhema cursos técnicos.
3-Técnico em Enfermagem - Rhema cursos técnicos.

QUALIFICAÇÃO:

1.Curso de Extensão de Emergência e Resgate- Centro de Treinamento Podium.

2.Curso Ciclo de Palestra sobre o Meio Ambiente- (UNIVIR- RR).

3.Curso de Capacitação em Sala de Vacina-SESAI-DSEI-Yanomami 2011/2012/2014.

4.Curso de Atendimento Pre-hospitalar-SESAI-DSEI-Yanomami –corpo de bombeiros militar de Roraima.

5.Curso de Atualização em Clinica Medica e Pediatria-SESAI-DSEI-Yanomami

6.Curso de conclusão da oficina de fortalecimento do *sisvan indígena*- UNICEF , BEMFAM

***7. PARTICIPAÇÃO DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAUDE INDIGENA COM O TEMA(SUBSISTEMA DE ATENÇÃO A SAÚDE INDIGENA E SUS)*- DSEI-YANOMAMI**

8.Participação no programa brasileiro de eliminação da onconcercose no ciclo 2012 e 2013 nos polos bases surucucu e xitei.- DSEI- YANOMAMI

9.CURSO DE INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA -Senac RR.

10. Capacitação referente a saúde do homem e do idoso- DSEI- YANOMAMI

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

11. Capacitação em Enfermagem- for business consultorias & treinamentos

12. Capacitação de condutas em área indígena-SESAI-DSEI-Yanomami.13. Mini Curso de Noções em ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR -APH, TRANSPOTE DE VÍTIMA e no segundo SIMULADO DE ACIDENTES AUTOMOBILISTICOS. LIGA DO TRAUMA DE FISIOTERAPIA DE RORAIMA- LTFRR. 2015.

14. Participação da Oficina de Conselheiros Para Elaboração do Plano Distrital de Saúde Indígena 2016/2019. DSEI-Y/SESAI. 2015.

15. Participação do mini -curso de Massagem terapêutica , promovido pela Federação universitária de esporte de Roraima.(FUER.)

16. Participação no curso livre em de ATUALIZAÇÃO EM TERAPIA INTRAVENOSA. Núcleo de formação, Aperfeiçoamento e Serviços de Saúde (NUFAS).

17. V CURSO DE A.P.H. TÁTICO. (2016 - RR) MEGA TRAINING BELÉM .

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

-Agente comunitário de saúde na coordenação de endemias PMBV/ SMSA

-Atuando atualmente como técnico em enfermagem em área indígena .DSEI - yanomami

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 06/07/17.
Presidente

Anexo a relatoria do referido PROJETO em 11/07/17

Italo Otávio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035 DE 27 DE JUNHO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **GENILSON COSTA**, NO QUE DISPÕE SOBRE **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO SR. EDNILSON CRUZ CARDOZO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.
É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 11 DE JULHO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035, DE 27 DE JUNHO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **GENILSON COSTA,** QUE CONCEDE: **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO SR. EDNILSON CRUZ CARDOZO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JULHO DE 2017.

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, ALINE REZENDE - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 27 DE JUNHO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **GENILSON COSTA**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO SR. EDNILSON CRUZ CARDOZO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM".**

COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2017
Autoria : Genilson Costa

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDNILSON CRUZ CARDOZO, POR SUA ESTIMA DA CONTRIBUIÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.



Reunião : **2ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **02/08/2017 - 10:43:59 às 10:44:55**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **18 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:44:02
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:44:26
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:44:02
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:44:03
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:44:14
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:44:14
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:44:04
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:44:24
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:44:03
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:44:02
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:44:04
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	10:44:32
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:44:18
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:44:08

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
3° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 742, DE 27 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR EDNILSON CRUZ CARDOZO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor **EDNILSON CRUZ CARDOZO,** por sua inestimável atitude de parceria e companheirismo, no exercício de sua profissão, no fatídico dia do acidente aéreo que ceifou a vida do piloto Elcides Rodrigues Pereira, de 64 anos, o "Peninha".

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS
padrão

Ofício nº 170/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 742/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 742, de 02 de agosto de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE - SMAG ENTREGUE
EM: 03/08/17
HORAS: 12:30
ASSINATURA

DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2017.
Valor: R$ 3.013.851,52 (três milhões treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 26.782.0025.2.075, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1003.162-19/2012/MAPA/CAIXA e RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.
Contratante: Município de Boa Vista.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI.
Data da assinatura: 02 de agosto de 2017.
Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 098/2017-GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 016/P de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor comissionado EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, Secretário Adjunto, matrícula nº 44.590, referente ao exercício 2015/2016, os quais seriam usufruídos no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2017.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 141/2017-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 78, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012;

Considerando a indicação do servidor para participar do curso "AGP Compacto Programa de Gestão Avançada da Amana-Key" na cidade de São Paulo/SP no período de 26.07.2017 a 28.07.2017 através da Portaria nº 139/2017-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4452 de 27.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 5 (cinco) dias de férias do senhor FREDERICO GUILHERME CAPUTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.679, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto, referente ao exercício de 2016/2017, marcadas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de Julho de 2017.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R$
01	Construção do Teatro Municipal de Boa Vista – 3ª Etapa- MTUR.	85.995,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 27 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR EDNILSON CRUZ CARDOZO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor EDNILSON CRUZ CARDOZO, por sua inestimável atitude de parceria e companheirismo, no exercício de sua profissão, no fatídico dia do acidente aéreo que ceifou a vida do piloto Elcides Rodrigues Pereira, de 64 anos, o "Peninha".

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E: